



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020.**PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO**

Às 08h49min, reúnem-se na modalidade de web conferência, na plataforma ZOOM – em plenária ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais - **CONPED/MG** os conselheiros Governamentais **com seus respectivos órgãos**: Alexander Fabian Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde – **SES**; Michelle Aguiar de Souza, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Wesley Barbosa Severino – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Juliana Rodrigues de Alcântara – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Eva Aparecida Barbosa Pinheiro – Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Renata Longuinhos Guimarães – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Cristiane Faraco Dutra – Tribunal de Justiça de Minas Gerais – **TJMG**. **Presença da Sociedade Civil com seus respectivos órgãos**: Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – **ADEVIUDI**; Eliane do Amparo Dias Braga - **APAE de Coronel Fabriciano**; Anderson Luís Coelho – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Pamela Carvalho Dias Cabral – Associação dos Surdos de Ipatinga - **ASIPA**; Janaina Maria Maynard Marques – Conselho Regional de Fonoaudiologia / 6ª Região – **CREFONO6**; Rosival Ferreira de Araújo – Associação das Pessoas com Deficiência de Paracatu – **APD/PARACATU**. **Convidados**: Dra. Júnia Elizabeth Reis – Ministério Público de Minas Gerais - **MPMG**; José Savietto Pereira Barbosa – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CMDPD/BH** doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum**: Às 14h22min Dirlene Lopes, Secretária Executiva do **CONPED/MG**, verifica a existência de quórum e Atesta a presença de 14 conselheiros, sendo 14 conselheiros votantes. **II - Justificativas de ausências dos conselheiros**: Apresenta-se a justificativa dos conselheiros: Juliana de Melo Cordeiro – Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência – **CAADE**; Ana Lucia Linhares do Rosário – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Matheus Henrique Ribeiro – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas – **ADEFOM/DIVINÓPOLIS**. **III Aprovação da pauta**: O Presidente lê a pauta e solicita aprovação. A pauta é aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. **Aprovação da ata da reunião do dia 26 de outubro; Aprovação do relatório da reunião do dia 16 de novembro**; O Presidente do conselho pergunta se os conselheiros tiveram acesso aos relatórios e solicita aprovação dos mesmos foi aprovada por Unanimidade pelos conselheiros presentes. **IV - Apreciação e aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CONPED para o Biênio 2020/2022**; O Presidente do conselho solicita ao conselheiro e presidente da comissão eleitoral, Wesley Barbosa Severino – **CAADE** que apresente o edital eleitoral para apreciação dos conselheiros. Wesley Barbosa diz que o Edital já se encontra finalizado com todas as alterações solicitadas pelo Jurídico. Porém não foi realizada a gravação dos tutoriais pelos interpretes de libras. O dois interprete de libras já estão escalados, porém eles moram em regiões afastadas de Belo Horizonte e apresentam dificuldade e receio de se locomoverem através de transporte público devido à

pandemia de **COVID-19**. Sendo assim o presidente do conselho acredita que não é o momento para votar à aprovação do edital, visto que ele não se encontra completo. Pois podem surgir falhas no edital e no tutorial mais à frente. Respeitando a legislação de acessibilidade para pessoa com deficiência, o edital e o tutorial devem caminhar juntos. Anderson Luís Coelho – **CREFITO4** coloca o carro e o motorista do CREFITO4 à disposição para o translado dos interpretes. Wesley Barbosa fez uma rápida apresentação da plataforma eleitoral. Ele ficou de verificar a possibilidade de gravação do tutorial nos dias 28 e 29/12/2020 visto que todo o material será encaminhado antes para os interpretes estudarem. O Presidente Roberto Carlos diz se assim acontecer, a plenária extraordinária com pauta única de apreciação e aprovação, da gravação do tutorial e edital, poderá acontecer no dia 06/01/2021. Este encaminhamento foi colocado em apreciação e foi aprovado pelos conselheiros presentes. **V. Aprovação do calendário para as reuniões plenárias 2021;** A secretaria executiva do conselho Dirlene Lopes encaminhou o calendário das plenárias 2021 por e-mail aos conselheiros, como todos tiveram acesso e não houve nenhuma solicitação de mudança foi colocada em votação, foi aprovado por humanidade pelos conselheiros presentes. **VI. Outras matérias na forma Regimental;** **A) Ofício DETRAN:** O presidente do conselho lembrou a todos sobre um ofício elaborado para o **DETRAN/MG** referente à **Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 ISENÇÃO DE ICMS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, OU AUTISTA**. Neste documento recomenda-se a inclusão das pessoas com deficiência visual/surda. O ofício foi elaborado em agosto/2020 e deste então vem sendo melhorado. Roberto Carlos Pinto pergunta aos conselheiros se tem conhecimento do mesmo e solicita aprovação visando assim envia-lo ainda este ano ao **DETRAN/MG**. Rosival Ferreira – **APD/PARACATU** lembra que no estado de São Paulo existe um movimento para a revisão deste benefício. Devido à baixa arrecadação do estado devido à pandemia **COVID-19** talvez isto possa vir acontecer em Minas Gerais. Porém o ofício foi aprovado pelos presentes por unanimidade e todos acreditam que vale a pena envia-lo. **B) Relatório anual:** Roberto Carlos informou que a secretaria do conselho Dirlene Lopes finalizou o **relatório de atividades 2020 do CONPED/MG**. Ele ressaltou a importância da participação e agradeceu a todos os Conselheiros que durante o ano se fizeram presentes em todos os trabalhos realizados. **C) Carteira CIPTEA:** Roberto Carlos Pinto esclarece que tem recebido muitos questionamentos referentes à demora do estado em dar uma resposta sobre a carteirinha. Ele questiona o coordenador da **CAADE**, que na sua concepção seria a pessoa de referência, visto que a **CAADE** é o órgão responsável pela Temática da pessoa com deficiência dentro da **SEDESE**. Roberto Carlos pergunta o motivo da demora e se já existe algum documento ou minuta referente a esta carteira. Alexander Fabian Malheiros – **SEE**, diz que a secretaria de saúde também tem recebido estes questionamentos. Wesley Barbosa Severino – **CAADE**, esclarece que eles procuraram conhecer o sistema implementado pelo Estado do **Paraná** que até agora parece ser o mais adequado para **Minas Gerais**. Eles estão fazendo uma articulação para cruzamento de dados com o Instituto de Identificação da **SSP/MG**. Já existem reuniões agendadas entre as duas partes. A partir disso seria feito uma contratação junto a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **PRODEMGE**, para o desenvolvimento do sistema. A documentação já está em andamento, mais antes o cruzamento de dados se faz necessário, porém a **Policia Civil** irá implementar a nova Identidade a partir de março/2021 segundo o **DECRETO nº 9713 DE 21/02/2019 Carteiras de Identidade** que regula sua expedição. O presidente lembrou que são duas carteiras diferentes. Uma dá direito à prioridade de atendimento baseado na Lei **Nº 13.977, DE 8 DE JANEIRO DE 2020** denominada “Lei Romeo Mion”, altera a Lei nº 12.764, de 27 1996 (de dezembro de 2012 (**Lei Berenice Piana**), e a **Lei nº 9.265**, de 12 de fevereiro de Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (**CIPTEA**), de expedição gratuita. A outra identidade é o RG (com símbolos), e diz ainda, se forem cruzar dados o processo fica moroso. O presidente passa a palavra para José Savietto Pereira – **CMDPD/BH** ele também é membro a cinco anos da **ASATEA/MG - ASSOCIAÇÃO DA SÍNDROME DE ASPERGER NO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO/MG** e também Atua na **Comissão das Associações de Defesa dos Direitos dos Autistas (CADDA-BH)** que vem realizando no âmbito, trabalhos Temáticos como Políticas Públicas, Saúde, Educação, Assistência social, Família, Vida Profissional e Esporte/Cultura/Lazer. Já tem acontecido em alguns estabelecimentos a inclusão do símbolo do autismo nas placas de atendimento preferencial. O que vem mostrando que Minas Gerais é sensível à temática. Esta comissão deseja sair do âmbito Municipal e passar a funcionar no Estado de Minas Gerais inteiro. Ele lembra que a lei irá completar

um ano no dia 08/03/2021. Mas ainda não existe nenhuma data, um cronograma e nem ações para a implementação desta carteira. Ele esclarece que a pessoa com espectro do autismo pode vir a sofrer um transtorno de ansiedade, ou transtorno emocional de repente. Isto pode leva-los a serem confundidos com várias situações indesejáveis se identificados devidamente não estiverem. Alguma família tem usado uma identificação confeccionada por eles mesmos e grampeadas no RG dos filhos para assim levar mais segurança as famílias. Mas ele lembra que datas se fazem necessárias e são urgentes. A Associação se coloca junto a **CAADE**, o **CONPED/MG** e demais **Órgãos** para que assim se venha cumprir a lei. Roberto Carlos Pinto lembra que se for confeccionar a carteira **CIPTEA** como no Estado do Paraná o custo seria baixo ou zero. Pois é uma plataforma digital. Ele esclarece que ainda esta semana será feito um documento solicitando à **CAADE** e a **SEDESE** um cronograma, visando assim dar uma resposta a sociedade. Wesley Barbosa Severino – **CAADE** esclareceu que em nenhum momento está se omitido, o estado tem buscado soluções e que ele se comprometeu no **Fórum Central TEA 03/12/2020** que até o dia **02 de abril**, celebra-se o **Dia Mundial de Conscientização do Autismo** daria respostas. Esclarece que o custo não seria zero, pois, o estado tem que pagar uma empresa para desenvolver o programa que emitira estas carteiras, isto impacta o orçamento. A assessoria de gabinete da **SEDESE** é sensível a esta pauta e deseja cumprir a lei. Jose Savietto – **CMDPD/BH**; esclarece que se faz necessário trabalhar com uma data mais antecipada do que 02/04/2021, pois pode vir ocorrer outras pautas e assim a carteira **CIPTEA** vai sendo prorrogada. Ele irá encaminhar a **CAADE**, **CONPED/MG** e demais **Órgãos** um documento com todas as solicitações feitas pela associação. Desejando assim ampliar as forças de luta para aplicação desta lei. Alexander Fabian Malheiros – **SES** esclareceu que a Secretaria de Saúde em 2018 uma deliberação criou a **Comissão Estadual do TEA**. Mais ela está inativa porem em vigor ainda. Ele solicitou que Jose Savietto Pereira como participante da **CADDA-BH** que envie ao Secretário de Estado de Saúde Dr. Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva um ofício solicitando a ativação e implementação desta comissão. Isto irá ajudar muito as famílias e demais Municípios do Estado de Minas Gerais. Logo após o presidente Roberto Carlos Pinto passa a palavra aos conselheiros e convidados para seus Agradecimentos e felicitações de natal e final de ano. A Reunião cumpriu com sua finalidade, com ressalva, pois o item IV - Apreciação e aprovação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CONPED para o Biênio 2020/2022 não foi aprovado. Nada mais havendo a se tratar a presidência procede ao seu encerramento, às 10h 45min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luís Coelho, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino, Coordenador(a)**, em 12/01/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosival Ferreira de Araujo, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL, Usuário Externo**, em



13/01/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques, Usuário Externo**, em 13/01/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues de Alcantara, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aguiar de Sousa, Assessor(a)**, em 15/01/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA, Usuário Externo**, em 21/01/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO AMPARO DIAS BRAGA, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA MARA DE SOUZA CALSAVARI, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24157788** e o código CRC **17AB5732**.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65

SEI nº 24157788